

Estágio Supervisionado – 2022

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO – 2022– DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MIRACATU. INTRODUÇÃO:

O Estágio Supervisionado de cunho obrigatório para os Cursos de Licenciatura, e essencialmente pedagógico, é um espaço de aprendizagem da profissão docente, desenvolvido no âmbito socioeducacional da Unidade Escolar. Nesse campo educacional o Licenciando terá a oportunidade de antecipar os vínculos com a Unidade Escolar e vivenciar a inter-relação teoria e prática

O Estágio Supervisionado será realizado com uma carga horária de:
100% Presencial.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 64.879/2020, Deliberação CEE nº 87/2009,

PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIANDO:

Para que o Licenciando, seja incluído no Programa de Estágio Supervisionado da Diretoria de Ensino – Região Miracatu, orientamos que seja encaminhado para o e-mail: demirese@educacao.sp.gov.br os seguintes documentos:

CARTA DE ENCAMINHAMENTO: (ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE ENCAMINHAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – PARA ESTÁGIO NA ESCOLA). **Não será aceita a carta de encaminhamento que estiver com dados incompletos.**

CARTA DE ENCAMINHAMENTO: (ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE ENCAMINHAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – PARA ESTÁGIO EM GESTÃO ESCOLAR NA DIRETORIA DE ENSINO). **Não será aceita a Carta de encaminhamento que estiver com dados incompletos.**

APÓLICE DO SEGURO: contra acidentes pessoais, de acordo com o parágrafo único do Art. 9º da Lei 11788*2008 e o Art. 4º da Del. CEE 87/2009. (O licenciando deverá retirar junto a Instituição de Ensino Superior.) ATESTADO DE TRABALHO – para estágio supervisionado na Unidade Escolar ou na Diretoria de Ensino (ANEXO 4).

PROCEDIMENTOS PARA A DIRETORIA DE ENSINO:

Será publicado, Portaria da Dirigente Regional de Ensino – Região Miracatu, de Autorização de Estágio Supervisionado;

A Unidade Escolar será informada por e-mail, que o estágio foi autorizado mediante publicação da Portaria de Autorização da Dirigente Regional de Ensino;

Publicação de Portaria da Dirigente Regional de Ensino – Região Miracatu, de validação do Estágio Supervisionado, após o recebimento do atestado de conclusão do estágio, enviado pelo diretor da escola.

(ANEXO 3 – MODELO DE ATESTADO DO DIRETOR DE ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 15-4- 2022 Autorizando, conforme Decreto 64.187, de 17-04-2019, alínea "j", do Artigo 84, e Artigo 92, do mesmo nas Escolas Estaduais, jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino. (D.O do dia 31/03/2022)

PROCEDIMENTOS PARA A UNIDADE ESCOLAR:

Após ser informada por e-mail que o estágio, está liberado, deverá:

Direção da escola:

Atender o candidato e receber os documentos abaixo relacionados.

Termo de Compromisso do Estágio Supervisionado – (fornecido pela Instituição de Ensino Superior)

Apólice de Seguro, contra acidentes pessoais, de acordo com o parágrafo único do Art. 9º da Lei 11788*2008 e o Art. 4º da Del. CEE 87/2009;

Analisar e deferir o Plano de Ação, proposto pelo estagiário, elaborado sob orientação do supervisor de estágio supervisionado vinculado à Instituição de Ensino Superior (I.E.S.);

Após o encerramento do estágio, o Diretor de Escola emitirá o atestado de conclusão e encaminhará para a Diretoria Regional de Ensino, junto com cópia digitalizada do Plano de Ação devidamente assinado pelo Diretor da Escola com parecer favorável a aplicação do Plano de Ação. (ANEXO 3 – MODELO DE ATESTADO DO DIRETOR DE ESCOLA – CONCLUSÃO DO ESTÁGIO).

Professor Coordenador:

Proceder ao acolhimento do licenciando, viabilizar o estágio e acompanhar as ações desenvolvidas em parceria com o Professor Regente da Classe.

Garantir a inserção do futuro professor nas vivências escolares. Socializar a grade de atividades e programação escolar com o estagiário.

Acolher e criar um ambiente facilitador para a realização de um estágio de qualidade. Dar ciência ao estagiário sobre o desenvolvimento do plano de ação.

Informar e estabelecer o contato entre o estagiário e o Professor Regente da classe.

Professor Regente da sala de aula:

Proporcionar condições para que haja engajamento do estagiário nas atividades concernentes a seu estágio (observação, regência e projetos).

Promover condições favoráveis para a realização desse estágio na modalidade presencial, reportando-se ao Professor Coordenador sobre qualquer situação que comprometa a formação do futuro Professor. Oferecer devolutivas ao Corpo Gestor da Unidade Escolar, sobre o processo de desenvolvimento do estágio supervisionado. Registrar a frequência do candidato, e as atividades desenvolvidas diariamente de acordo com o cronograma pré-estabelecido.

ANEXOS DE MODELOS DE DOCUMENTOS

ANEXO 1 – Modelo de Carta de Encaminhamento da Instituição de Ensino Superior – para o estágio na escola.

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/04/demir-anexo-i-modelo-de-carta-de-encaminhamento-da-ies-para-de-1.docx>

ANEXO 2 – Modelo de Carta de Encaminhamento da Instituição de Ensino Superior – para o estágio na Diretoria de Ensino.

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/04/demir-anexo-ii-termo-de-compromisso-1.docx>

ANEXO 3– Modelo de Atestado do Diretor de Escola de conclusão das horas de estágio.

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/04/demir-anexo-iii-declarao-de-validacao-1.docx>

ANEXO 4 – Modelo de Declaração de trabalho – para estágio na Diretoria de Ensino e/ou na Unidade Escolar.

https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/04/cartilha_lei_estagio-demir.pdf